

Memorando 5.197/2026

De: Cláudia V. - RPPS-Adm

Para: RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

Data: 20/05/2026 às 08:16:53

Setores envolvidos:

RPPS-Adm, RPPS

DIÁRIA - CLÁUDIA

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

Requerente*: Cláudia Caroline Vicentini

Matrícula*: 201.906

Cargo*: Agente Administrativo

Secretaria Responsável*: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguauçu

Tipo de Cargo* Efetivo

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Descrição do Evento*: I Seminário Paranaense de Boas Práticas em RPPS

Local do Evento*: Auditório Tribunal de Contas do Estado do Paraná

INFORMAÇÕES DE AUSÊNCIA

Data de Saída*: 25/05/2026

Hora de Saída*: 13:00h

Data Retorno*: 27/03/2026

Hora de Retorno*: 19:00h

Quantidade Diárias*: 2 com pernoite e 1 sem pernoite

INFORMAÇÕES DE AUSÊNCIA

Tipo de Transporte*: Carro próprio

Informações Complementares

R\$ 1.363,68

Segue para autorização.

—
Claudia Caroline Vicentini
agente administrativo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F6F4-0744-BA3E-57F2> e informe o código F6F4-0744-BA3E-57F2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6F4-0744-BA3E-57F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA CAROLINE VICENTINI (CPF 077.XXX.XXX-96) em 20/05/2026 08:17:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F6F4-0744-BA3E-57F2>

Memorando 1- 5.197/2026

De: Jose F. - RPPS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2026 às 09:18:02

Setores envolvidos:

RPPS-Adm, RPPS

DIÁRIA - CLÁUDIA

Autorizo o prosseguimento do processo, conforme solicitado, observadas as normas legais e os procedimentos administrativos aplicáveis.

Atenciosamente,

—

José Pedro Barbosa Filho

Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguauçu

Decreto nº 9785/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F97D-0F0D-EC5C-B430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE PEDRO BARBOSA FILHO (CPF 023.XXX.XXX-12) em 20/05/2026 09:18:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F97D-0F0D-EC5C-B430>

Memorando 2- 5.197/2026

De: Claudia V. - RPPS-Adm

Para: TES-RPPS - Setor de Tesouraria RPPS

Data: 20/05/2026 às 09:40:20

segue para pagamento

—

Claudia Caroline Vicentini

agente administrativo

Memorando 3- 5.197/2026

De: Claudia V. - RPPS-Adm

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/06/2026 às 08:39:12

—
Claudia Caroline Vicentini
agente administrativo

Anexos:

diaria_tce_26_e_27_de_maio.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Claudia Caroline Vicentini	02/06/2026 08:39:45	1Doc CLAUDIA CAROLINE VICENTINI CPF 077.XXX.XXX-9...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BF4E-64FF-E555-CAEB**



Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



I SEMINÁRIO PARANAENSE DE BOAS PRÁTICAS EM RPPS *Período: 26 à 27 de maio de 2026*

Local: Curitiba-PR

Eu, **Cláudia Caroline Vicentini**, servidora pública municipal, matrícula nº 201.906, atuante no Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Mandaguçu, declaro que me desloquei a serviço da Administração Pública Municipal para a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 25 e 27 de maio de 2026, com a finalidade de participar do **I Seminário Paranaense de Boas Práticas em RPPS**, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O deslocamento teve início no dia 25 de maio de 2026, com saída do Município de Mandaguçu por volta das 11h, chegando à cidade de Curitiba aproximadamente às 17h do mesmo dia. O retorno ocorreu no dia 27 de março de 2026, com saída de Curitiba por volta das 13h, retornando à sede do RPPS aproximadamente às 19h, local onde se iniciou a viagem. O afastamento deu-se em caráter eventual e transitório, com pernoite fora da sede do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº 2.503/2025.

Durante o seminário foram abordados temas de elevada relevância para a gestão dos RPPS, destacando-se as auditorias realizadas nos regimes próprios e os principais achados identificados pelos órgãos de controle, evidenciando a importância da governança, da transparência e da adoção de controles internos eficazes. Também foram apresentados aspectos relacionados à implantação do sistema Gesprev e sua contribuição para a modernização e integração das informações previdenciárias.

A programação contemplou ainda discussões sobre a avaliação atuarial como instrumento contínuo de gestão, monitoramento e apoio à tomada de decisões pelos colegiados, reforçando sua importância para a sustentabilidade financeira e atuarial dos regimes previdenciários. Foram debatidos os mecanismos de acompanhamento dos resultados atuariais e sua utilização como ferramenta estratégica para o planejamento previdenciário de longo prazo.

Outro tema de destaque foi o papel do Programa Pró-Gestão RPPS na promoção da governança, da transparência e da melhoria dos processos administrativos, bem como a importância da profissionalização da gestão como vetor para o aprimoramento da avaliação institucional e para o fortalecimento da credibilidade dos regimes próprios perante segurados, beneficiários e órgãos de controle.

No campo dos investimentos, foram apresentadas informações sobre a utilização de plataformas digitais para aquisição de títulos de renda fixa, abordando aspectos relacionados à segurança, eficiência operacional, transparência e conformidade com a legislação aplicável aos investimentos dos RPPS.

O evento também tratou dos impactos da reforma previdenciária, especialmente quanto à necessidade de adequação legislativa dos entes federativos e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno. Foram discutidas ainda decisões recentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relacionadas à gestão previdenciária, proporcionando





Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



orientação técnica aos participantes quanto às melhores práticas e ao cumprimento das exigências legais e normativas.

Por fim, foram debatidos os desafios atuais enfrentados pelos Regimes Próprios de Previdência Social e apresentadas experiências exitosas e boas práticas de gestão, voltadas ao fortalecimento institucional, à melhoria dos processos administrativos, à sustentabilidade financeira e à proteção dos direitos previdenciários dos segurados.

A participação no seminário contribuiu significativamente para o aprimoramento técnico e profissional da servidora, proporcionando atualização sobre temas essenciais à administração do RPPS Municipal, cujos conhecimentos poderão ser aplicados nas atividades desenvolvidas pelo Fundo de Previdência, fortalecendo a governança, a transparência, o controle interno e a qualidade da gestão previdenciária.

A concessão das diárias e a realização da viagem observaram integralmente os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.503/2025, tendo sido precedidas de autorização da autoridade competente. A presente prestação de contas é apresentada dentro do prazo legal, acompanhada do certificado de participação e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, resta comprovado que a viagem atendeu ao interesse público, possui finalidade institucional e de capacitação técnica, observou os critérios legais para concessão de diárias e encontra-se em plena conformidade com a Lei Municipal nº 2.503/2025.

Mandaguáçu, 01 de junho de 2026.

CLÁUDIA CAROLINE VICENTINI

Agente administrativo do RPPS de Mandaguáçu





Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br





Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br





Certificado

Conferido à: **CLAUDIA CAROLINE VICENTINI**
CPF: [REDACTED] Município/UF: **MANDAGUAÇU-PR**

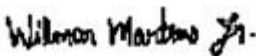
Evento: **I SEMINÁRIO PARANAENSE DE BOAS PRÁTICAS EM RPPS**

Data/Período:	26 à 27 de Maio de 2026	Carga Horária:	10 horas
Local:	AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	Município/UF:	CURITIBA-PR

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Auditorias de RPPS: O que os Achados Indicam sobre a Governança
- Implantação do sistema Gesprev
- Avaliação atuarial em instrumento contínuo de gestão
- Avaliação atuarial em instrumento de monitoramento
- Avaliação atuarial de apoio à decisão dos colegiado
- O papel do Pró-Gestão na governança e transparência do RPPS
- A profissionalização da gestão - vetor de melhoria da avaliação
- Plataformas Digitais na compra de títulos de renda fixa
- Reforma previdenciária: Adequação Legislativa e Controle Interno
- Decisões recentes do TCE-PR
- Desafios do RPPS e boas práticas

Curitiba, 1 de Junho de 2026



Wilmar Martins Jr.
Diretor da Escola de Gestão Pública

Iverson Zecherper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BF4E-64FF-E555-CAEB> e informe o código BF4E-64FF-E555-CAEB





Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br





Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ.: 85.449.932/0001-79

Rua Bernardino Bogo, 85 – Apto. 01 – Centro – CEP 87160-266
e-mail: rpps@mandaguacu.pr.gov.br



FUNDO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE MANDAGUAÇU

NFS-e DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal de Finanças
rf@curitiba.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e: 41069022214661448000160000000000190526059318454637

Número da NFS-e: 1905

Competência da NFS-e: 25/05/2026

Série da DPS: 70000

Data e Hora da emissão da NFS-e: 25/05/2026 18:37:40

Data e Hora da emissão da DPS: 25/05/2026 18:37:40

Número da DPS: 1603

A autenticação desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e.

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço
Nome / Nome Empresarial
HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA.
Endereço
R. LOURENÇO PINTO, 000450, Centro
Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

CNPJ / CPF / NIF
14.661.448/0001-60

Inscrição Municipal
6289126

E-mail
dynamic@dynamiccontabilidade.com.br

Município
Curitiba - PR

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Telefone
(41) 98889-2625

CEP
80010-160

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

Nome / Nome Empresarial
CLAUDIA CAROLINE VICENTINI

Endereço

Inscrição Municipal

E-mail
claudia.vicentini1991@gmail.com

Município

CEP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o...)

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação
Curitiba - PR

País da Prestação

Descrição do Serviço
DESPESA COM HOSPEDAGEM EM HOTEL, PERÍODO DO DIA 25/05/2026 À 27/05/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço
R\$ 419,00

BC ISSQN

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN
Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

Alíquota Aplicada
5,00%

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
R\$ 20,95

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida

Contribuições Sociais - Retidas

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria
R\$ 2,72

COFINS - Débito Apuração Própria
R\$ 12,57

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

Total das Retenções Federais

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

Valor Líquido da NFS-e
R\$

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
11,33 %

Estaduais
19,50 %

Municipais
5,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BF4E-64FF-E555-CAEB> e informe o código BF4E-64FF-E555-CAEB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF4E-64FF-E555-CAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA CAROLINE VICENTINI (CPF 077.XXX.XXX-96) em 02/06/2026 08:39:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BF4E-64FF-E555-CAEB>